



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Natal (RN), 17 de Dezembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Marcelo Crivella
Ministério da Pesca e Aquicultura
Brasília, DF

Prezado Ministro Marcelo Crivella.

Esta comunicação, especialmente dirigida a Vossa Excelência, visa manifestar-lhe, com todo respeito à autoridade ministerial constituída, o nosso total e absoluto desacordo com as negociações em marcha no âmbito do Governo Federal e do MPA, concernentes à autorização de importação do camarão selvagem da Argentina.

A nossa firme posição contrária ao processo da importação de camarão, de qualquer origem ou procedência, não parte de uma iniciativa pessoal, mas sim de uma demanda de toda a cadeia produtiva da carcinicultura brasileira, representada em cada Estado produtor de camarão, pela sua Associação, cujos Presidentes subscrevem essa comunicação, a qual, por dever cívico, será levada ao conhecimento dos Governadores, Senadores e Deputados Federais dos principais Estados produtores e MPF, tendo presente única e exclusivamente dividir a responsabilidade pela defesa dos interesses do Nordeste e do Brasil como um todo.

Feitos esses esclarecimentos, vimos mais uma vez deixar claro para o Ministério da Pesca e Aquicultura, por meio de Vossa Excelência, que a luta que desde 1999 encampamos com o MAPA, contra a entrada no Brasil de crustáceos de qualquer origem, em momento algum foi motivada por interesse ou capricho pessoal de qualquer dos representantes do nosso setor.

Reiteradas vezes enfatizamos ao MPA que, desde sua vigência em 1999 (há 13 anos), essa exitosa medida (IN 39/99 do MAPA) teve como fundamento básico prevenir e proteger os crustáceos naturais e cultivados do Brasil, contra a permanente ameaça da translocação de vírus via importação de camarões, o que foi recepcionado e mantido pela IN 14/2010 do MPA.

Como referência presente e futura sobre a nossa posição frente ao Governo Federal/MPA, ao Congresso Nacional, aos Governos Estaduais e à sociedade, destacamos que vários trabalhos científicos de autores da própria Argentina, mostram a incidência epidemiológica de patógenos infecciosos presentes em camarões naturais daquele país.

O assunto é de ressonância internacional a tal ponto que a *Organização Internacional de Epizootia (OIE)*, lista mais de 35 enfermidades presentes em 29 países potencialmente exportadores de camarões frescos ou processados, que apresentam para o país importador alto risco de transferência de agentes etiológicos causadores tanto de enfermidades emergentes, como de novas variações de enfermidades já estabelecidas.

Os referidos riscos advêm principalmente, do reprocessamento do camarão importado, uma etapa que se faz necessária para sua distribuição no mercado importador, o que gera um fluxo de resíduos líquidos que impõe grave risco de introdução de doenças nas águas estuarinas e marinhas, contaminando as populações de crustáceos, selvagens e cultivados, do país importador.

A dimensão desse problema, em termos econômicos e sociais, pode ser avaliada de maneira objetiva quando se analisa as cifras reportadas pelo *Laboratório de Referência da OIE para Doenças de Camarões*, da Universidade do Arizona e de fontes ligadas à carcinicultura asiática, que estimam em quinze (15) bilhões de dólares norte-americanos as perdas ocasionadas

ABCC

Rua dos Caicós, 1865 - 1º Andar, Dix Sept Rosado - Natal-RN, CEP 59052-700 Brasil
Fone: (84) 3231-6291 / e-mail: abccam@abccam.com.br web: www.abccam.com.br

Lu. B
Reubi - El
19/12/2012
Bongarite



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

pelos principais vírus (WSSV, TSV, YHV, IMNV, IHNV, etc) em diferentes países, nos últimos vinte anos.

A Mancha Branca (WSSV), doença mais disseminada e que maiores perdas têm ocasionado à carcinicultura mundial, inclusive presente nos camarões selvagens da Argentina, sobrevive ao processo de congelamento e à estocagem a frio, de modo que seus resíduos ao entrarem nos estuários contaminam e passam a causar infecções nos camarões cultivados e nas populações naturais do país importador.

Em referencia ao camarão *Pleoticus muelleri*, espécie que a Argentina tenta a todo custo exportar para o Brasil, vários trabalhos científicos, de autores argentinos (ref. ¹ e ²) já levados ao conhecimento do MPA e da Presidência da República, mostram que o estado sanitário das populações naturais de camarões do mar da Argentina, incluindo a mencionada espécie, está comprometido por doenças virais de notificação obrigatória pela OIE, o que significa dizer que sua importação representará uma real ameaça para a sanidade dos crustáceos naturais e cultivados do Brasil.

¹ Martorellí, et al., 2010 – Os vírus patogênicos de camarões peneídeos, vírus da síndrome da mancha branca (WSSV) e vírus da necrose hematopoiética infecciosa e hipodérmica (IHNV) são relatados pela primeira vez da Argentina, ambos ocorreram em crustáceos selvagens no estuário Bahía Blanca.

² Martorelli, et al., 2012 – A prevalência do vírus da síndrome da mancha branca (WSSV) foi de 10% no estuário Bahía Blanca. Resultados sugerem fortemente que WSSV está se espalhando em populações de crustáceos em mar Argentino e que *P. Macroductylus* desempenha um importante papel na ecologia de infecções por parasitas neste ambiente.

Diante de tantas evidencias sobre os riscos que a importação de camarão traz para o país importador e tendo presente que o Brasil nunca importou camarão da Argentina, não vemos sentido nessa repentina decisão do Governo Brasileiro de romper uma defesa sanitária que perdura com sucesso há 13 anos, permitindo a entrada de um camarão afetado por doenças virais.

Há de existir outra motivação, certamente não pensada em favor dos trabalhadores (70.000) e dos micros, pequenos e médios (95%) produtores brasileiros, que não pode ser aceita pela população nem pelo setor carcinicultor, que, de forma consciente e responsável na adoção de Códigos de Condutas, Boas Práticas de Manejo e Biossegurança vem assegurando durante tantos anos a sanidade de suas populações de camarões, de repente, sem justificativa, se vê agora ameaçada por uma decisão de Governo para satisfazer ao pleito de um país que não soube cuidar de sua própria sanidade.

Estamos seguros de que Vossa Excelência entendendo nossas preocupações, convencerá a Presidenta Dilma a reconsiderar sua manifestada decisão, tendo presente que na contestação que a ABCC fez sobre a ARI datada de Julho/2012, referente à importação do *P. muelleri* da Argentina, já demonstramos os riscos epidemiológicos que a importação dessa espécie ou de qualquer outra do mar da Argentina poderia trazer para os crustáceos e a carcinicultura brasileira.

Não entendemos a razão dessa gratuita agressão a um setor estratégico e exemplar da aquicultura brasileira, notadamente quando o Governo Federal/MPA lança um plano para dobrar a produção aquícola brasileira até 2014 e logo em seguida (19/11/12) Vossa Excelência vai a Natal-RN e divulga que o Brasil vai dobrar a produção da carcinicultura. Como aceitar então que a

ABCC

Rua dos Caicós, 1865 - 1º Andar, Dix Sept Rosado - Natal-RN, CEP 59052-700 Brasil
Fone: (84) 3231-6291 / e-mail: abccam@abccam.com.br web: www.abccam.com.br

ABOCC

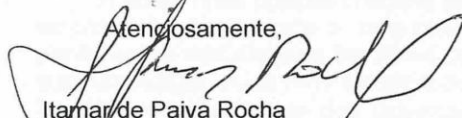
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

primeira medida de incentivo ao aumento da produção de camarão seja a liberação das importações de camarões, que há 13 anos não é permitida pelo Brasil?

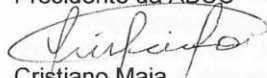
Caro Ministro, sua destacada atuação como Senador lhe confere a experiência e a autoridade para desempenhar com competência a desafiante tarefa de colocar em destaque o deficiente, mas promissor, setor pesqueiro brasileiro. Vossa Excelência é o fiador de importante parceria entre o MPA e os carcinicultores. Não queira ser lembrado como o Ministro que abriu as portas do Brasil para as doenças que certamente acabarão com esse estratégico e promissor setor, que no presente momento está promovendo a verdadeira inclusão social, com a participação de micro e pequenos produtores, que certamente serão os principais prejudicados, caso essa intempestiva medida seja efetivada.

Por fim, ressaltamos que o real objetivo desta comunicação visa, sobretudo, alertar Vossa Excelência e seus colaboradores imediatos, sobre a nossa argumentação, com a expectativa de, em se avaliando os méritos e consequências elencadas, possa haver uma posição contrária à declarada intenção de importação de camarões da Argentina ou de qualquer outra origem.

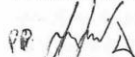
Atenciosamente,



Itamar de Paiva Rocha
Eng. de Pesca CREA 7226-D/PE
Presidente da ABCC



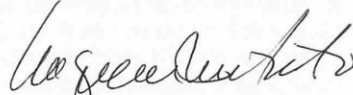
Cristiano Maia
Eng. Civil CREA 9166-D/PE
Presidente da ACCC/CE



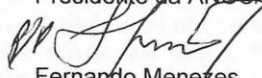
Livino Sales
Empresário
Presidente da ACCN/CE



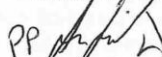
Mauricio Lacerda Sobrinho
Advogado – OAB 12.307
Presidente do Sindicato dos Carcinicultores de PE/PB



Origenes Monte
Eng. Civil CREA 808-D/RN
Presidente da ANCC/RN



Fernando Menezes
Empresário
Presidente da ACCP/PB



Roberto Dutra Filho
Empresário
Presidente da ACC/PI

C.c.
Governadores, Senadores e Deputados Federais dos Estados Produtores de Camarão, de Cultivo e Selvagem.

ABCC

Rua dos Caicós, 1865 - 1º Andar, Dix Sept Rosado - Natal-RN, CEP 59052-700 Brasil
Fone: (84) 3231-6291 / e-mail: abccam@abccam.com.br web: www.abccam.com.br